



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 179/2019-CGJCE

Fortaleza, 31 de maio de 2019.

Processo Administrativo nº 8501542-70.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme ofício código de rastreabilidade nº 81320197615943, p. 2/28, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197615943

Nome original: SEI_0005036_25.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 24/05/2019 11:15:19

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0005036-25.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE
AMANHECE DA COMARCA DE ARAGUARI
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2200254 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se do Ofício nº 029/2019, evento 2199305, apresentado esta Casa Correcional pela oficiala do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições notariais de Amanhece, Comarca de Araguari, Sr.^a Ludmila Castellan Pelizer, informando a inutilização de papéis de segurança em razão de falha de impressão, usados para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 23/05/2019, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2200254** e o código CRC **D9F32A2F**.

0005036-25.2019.8.13.0000

2200254v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197589105

Nome original: inutilização papel apostilamento.pdf

Data: 22/05/2019 10:07:36

Remetente:

Ludmila Castellan Pelizer

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Amanhece

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papéis para apostilamento



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL
DISTRITO DE AMANHECE
COMARCA DE ARAGUARI – MINAS GERAIS**

Amanhece, 22 de maio de 2019.

Ofício ° 029/2019
Ref.: Inutilização de papel de segurança para apostilamento

Exmº. Sr. Corregedor Geral de Justiça,

Conforme disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, utilizo-me do presente para comunicar a inutilização de 6 (seis) folhas de papel de segurança destinado à emissão de apostila de Haia, com as numerações **A3349864, A3349869, A3349870, A3349871, A3349873 e A3349876**. Esclareço que a inutilização se deu nesta data, em razão de falha de impressão.

Sem mais para o momento, reňovo meus protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Ludmila Castellan Pelizer
Ludmila Castellan Pelizer
Oficial e Tabeliã

Exmº. Sr. Corregedor Geral de Justiça
Corregedoria Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197615944

Nome original: SEI_0136794_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTORIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 24/05/2019 11:15:19

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0136794-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2194176 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se do Ofício nº A022/2019 (2193790) apresentado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o Tabelião Substituto Felipe Pizarro informa a inutilização, em decorrência de erro de digitalização, do papel de segurança de número **A4642370**, utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 22/05/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2194176** e o código CRC **4700E91A**.

0136794-64.2018.8.13.0000

2194176v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197585210

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 21/05/2019 16:54:52

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel moeda para apostilamento

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais
Of. A022/2019
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

Cordiais Saudações,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A4642370 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 20 de maio de 2019.

Tabelião Substituto de Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197615945

Nome original: SEI_0016392_17.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 24/05/2019 11:15:19

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0016392-17.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2177401 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente (2177200) encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pela Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Sr.^a Maria Teresa Alves Diniz, comunicando a inutilização de papéis de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia de números **A4602605** e **A4602606**, em razão de erro na impressão, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 21/05/2019, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2177401** e o código CRC **C575C964**.

0016392-17.2019.8.13.0000

2177401v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197538304

Nome original: Oficio inutilização de folha de Apostille Maio 2019.pdf

Data: 16/05/2019 09:44:20

Remetente:

Maria Teresa Alves Diniz

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia! Prezado(a), segue anexo comunicado de inutilização de papel de segurança utilizada na Apostila de Haia, conforme solicitado.

TABELIÃ INTERINA **MARIA TERESA ALVES DINIZ**

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2019

A Corregedoria/Juiz Aux. CGJ- Plan./DIRCOR/GENOT/COFIR
Exma. Sr.^a ALDINA DE CARVALHO SOARES.

D.D. Juíza Auxiliar da Corregedoria.
CAPITAL

M.M. Juíza,

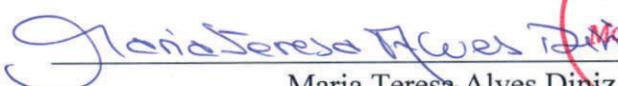
CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papeis de segurança utilizados para aposição da Apostilha de Haia n°s A4602605 e A4602606, no dia 14 de maio de 2019 em decorrência de erro na impressão.

CERTIFICO, ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Aproveitamos ainda, para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O referido é verdade e dou fé.

Cordiais saudações,



Maria Teresa Alves Diniz

Tabeliã Interina

Cartorio do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197615946

Nome original: SEI_0143065_89.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 24/05/2019 11:15:19

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0143065-89.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE LAGOA
INTERESSADO : **SANTA**
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2177337 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos,

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Lagoa Santa/MG (2177293), informando a respeito da inutilização de papéis de segurança usados para o ato de aposição da Apostila de Haia, em razão de erro de impressão, de numeração **A2049202** e **A2049239**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 21/05/2019, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2177337** e o código CRC **2F1622AF**.

0143065-89.2018.8.13.0000

2177337v6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197538366

Nome original: Comunicação de inutilização de papel de segurança A2049202 e A2049239
- Apostila de Haia.pdf

Data: 16/05/2019 09:51:00

Remetente:

Elaine Martins de Sousa Alves
Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa
TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE LAGOA SANTA

Tabeliã: *Elaine Martins de Sousa Alves*

Avenida Prefeito João Daher, 290. Centro. CEP 33400-000. Lagoa Santa-MG
Tel.: (31) 3681-1450 / 3681-1938 / 3687-9632 - E-mail: notas1lagoasanta@hotmail.com

COMARCA DE LAGOA SANTA – MINAS GERAIS Instalada em 14-10-78

Lagoa Santa, 13 de Maio de 2019.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia

Prezados,

Informamos que inutilizamos, devido a erro de impressão, os papéis de segurança de Apostila de Haia, com os seguintes números seriais:

A2049202, A2049239.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elaine Martins de Sousa Alves.
Tabeliã

 CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	ERNANY CAMILO		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	OFICIAL		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)	ADB89651		
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Lagoa Santa	6. No dia: (The / Le)	26/02/2019
7. Por: (By / Par):	ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES		
8. N°: (Nº/ Sous n°)	8020300		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique		

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte)

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

ROBSON MAGELA DOS SANTOS E LUMA KELLYANE
DE OLIVEIRA SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNI:

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNI:

Veuillez contacter l'Ombudsman

de la CNI pour toute question

relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code):

8020300

CRC:

8FCB87EB



19.0.00293970-5

A 2049202



País:
Country / Pays:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Este documento público
(This public document / Le présent acte public)

oi assinado por: has been signed by / A été signé par)	THALYTA FERNANDES DE OLIVEIRA
l'a qualidade de: Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE
em o selo / carimbo de: Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	CXK79016

Certificado
(Certified / Attesté)

nº: n.º / Nº)	Lagoa Santa	6. No dia: (The / Le)	24/04/2019
or: y / Par):	ELAINE MARTINS DE SOUSA ALVES		
º: º/ Sous nº)	8594843		

lo / Carimbo: seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique
---	---------------------------	---

de documento:
of document / Type d'acte)

PASSAPORTE

de titular:
holder of document / Nom du titulaire)

ELAINE CRISTINA SOLDESI GAMEIRO

Apostille certifica apenas a assinatura, a
do signatário e, quando apropriado, o
carimbo constante no documento público,
certifica o conteúdo do documento para o
emissário.

Apostille certifies only the signature, the
of the person signing it and where
the, the seal or stamp which the public
in bears. It does not certify the content of the
it for which it was issued.

Apostille ne certifie que la signature, la qualité
de le signataire de l'acte a agi; et, le cas
les sceau ou le timbre dont cet acte public
u. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte
el elle a été émise.

Apostille certifica apenas a assinatura
a, bem como o documento público
do, podem ser verificadas em:

Apostille certifies only the signature and its electronic
along with the underlying public
it, may be verified at:

Apostille de cette Apostille, de la signature
que ainsi que de l'acte public sous-jacent
émitteur:

cnj.jus.br/apostila/conferencia @ ouvidoria@cnj.jus.br

A presente Apostille foi firmada com
assinatura eletrônica, conforme a Lei
nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically
signed in accordance with Law nº
11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une
signature électronique, après la
Loi nº 11.419/2006.

Any questions about this Apostille
may be directed to the Ombudsman
of the CNJ:

Dividas a respeito desta Apostila
entrar em contato com a Ouvidoria
do CNJ:

55 61 2326-4607

19.0.00580832-6

Por favor, utilize este QR Code
para checar a autenticidade
desta Apostila e de sua
assinatura eletrônica. Uma
cópia do documento público
subjacente também está
disponível na mesma página.

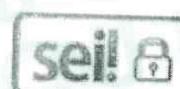


Código (Code):

8594843

CRC:

ABD5DE6F



Please use this QR Code to
check the authenticity of this
Apostille and its electronic
signature. A copy of the
underlying public document
is also accessible from the
same page.

Veuillez utiliser ce Code QR
pour vérifier l'authenticité de
cette Apostille et de sa
signature électronique. Une
copie de l'acte public sous-
jacent est également
disponible sur la même page.

A 2049239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197615947

Nome original: SEI_0144748_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 24/05/2019 11:15:19

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0144748-64.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE

INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2183000 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria-Geral de Justiça pelo Serviço do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG (2183004), informando a inutilização e a destruição dos papéis de segurança de números: A3943907; A3944600; A3944599; A3944066; A3944601; A3943863; A3944973; A3943865; A3944539; A3944569; A3944589; A3944962; A3944960; A3944933; 3944932; A3944940 e A3944530, os quais seriam usados para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, com o encaminhamento de cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 20/05/2019, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2183000** e o código CRC **E2D479AD**.

0144748-64.2018.8.13.0000

2183000v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197557402

Nome original: Selos Inutilizados do Apostilamento de Haia.pdf

Data: 17/05/2019 15:08:32

Remetente:

Luiz Carlos Pinto Fonseca

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação do selos inutilizados do Apostilamento de Haia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Rua São Paulo, 1620, Centro – CEP: 30170-132 - Fone: (31) 2535-4822

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2019,
Prezados,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que foram inutilizados os papeis de segurança nºs:; **A3943907; A3944600; A3944599; A3944066; A3944601; A3943863; A3944973; A3943865; A3944539; A3944569; A3944589; A3944962; A3944960; A3944933; 3944932; A3944940; A3944530**, os quais seriam utilizados para Apostilamento de Haia e foram destruídos conforme parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Atenciosamente,

Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG.